

MEMORANDO

Ponte Nova, 04 de novembro de 2024

Para: Setor de licitação

A/C: Nara Luiza Teixeira Macedo – Agente de contratação

De: Betânia Latini Gomes – Engenheira Ambiental - Programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental

Assunto: Processo Licitatório nº 07.0205.2024.16 – Concorrência Eletrônica nº017/2024

Atendendo à exigência de **qualificação técnica** do edital da concorrência eletrônica nº 017/2024 - Processo administrativo nº 07.0205.2024.16, referente ao objeto "Registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviços de engenharia, especificamente de assessoramento técnico de profissionais com formação em engenharia agrônômica, biologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia química, geologia e de técnico em controle ambiental para atendimento às demandas do programa de licenciamento, fiscalização e controle ambiental do CIMVALPI", procedi a verificação da documentação apresentada pelos fornecedores **Luis Artur Batista de Andrade**, CNPJ: 36.685.242/0001-03, de nome fantasia Suporte Agronegócios; **Gestão Engenharia e Comércio Ltda**, CNPJ: 18.258.450/0001-44; **Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**, CNPJ: 33.420.343/0001-64; e **M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda**, CNPJ: 48.426.280/0001-20, conforme constante na tabela 1, a partir do qual emito meu parecer.

Tabela 1. Resumo dos fornecedores vencedores de cada lote

Lote	Descrição	Fornecedor
01	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em biologia para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda
02	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em engenharia agrônômica para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Luis Artur Batista de Andrade (Suporte Agronegócios)
03	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em engenharia ambiental para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.
04	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em engenharia florestal para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
05	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em engenharia química para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

06	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em geologia ou engenharia geológica para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
07	Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível técnico com formação em meio ambiente para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental	Gestão Engenharia e Comércio Ltda

Lote 01: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em BIOLOGIA para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda** e a análise de cada uma delas. Ressalta-se que foi considerada apenas a documentação que diz respeito ao profissional com formação condizente com o especificado no lote 01, além dos documentos que comprovem o registro da empresa no conselho profissional competente.

1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº3151635/2024, válida até 31/03/20245.
 Na referida certidão constam como responsáveis técnicas pela empresa as engenheiras ambientais Cibele Ramos Cantuária e Raquel Regina de Oliveira Martins Félix. De acordo com o documento, o quadro técnico da empresa é composto pelos profissionais Diogo Ventura Paiva (Engenheiro de Minas), Juliana Souza Reis (Engenheira Florestal), Luana Monteiro da Silva (Engenheira Sanitarista e Ambiental), Marina de Almeida Barbosa (Meteorologista) e Thais de Carvalho (Engenheira Ambiental).
2. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº3100702/2024, válida até 31/03/2025, em nome da eng. Ambiental Cibele Ramos Cantuária, onde consta que a profissional é responsável técnica da empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda desde junho de 2019.
3. Diploma de graduação em Engenharia Ambiental junto à Universidade Federal de Itajubá, em nome de Cibele Ramos Cantuária, datada de 20/05/2015.
4. Certificado de aperfeiçoamento em MBA em Negócios Ambientais em nome de Cibele Ramos Cantuária.
5. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº3098566/2024, válida até 31/03/2025, em nome da eng. Ambiental Raquel Regina de Oliveira Martins Félix, onde consta que a profissional é responsável técnica da empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda desde outubro de 2020.
6. Diploma de graduação em Engenharia Ambiental junto à Universidade Federal de Itajubá, em nome de Raquel Regina de Oliveira Martins Félix, datada de 20/08/2014.

7. Diploma de Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade em nome de Raquel Regina de Oliveira Martins Félix, datada de 17/11/2017.
8. Certidão de regularidade profissional nº7972/2024 do Conselho Regional de Biologia, válida até 26/11/2024, em nome do biólogo Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho.
9. Carteira de Trabalho Digital de Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho.
No documento consta que o profissional foi contratado pela Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda em 20/08/2024; atuou ainda como professor de Ciências Exatas e Naturais de fevereiro de 2015 a dezembro de 2016.
10. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através do biólogo Fernando Carvalho Rosa e outros profissionais, prestou serviços técnicos no município referente a elaboração do Plano de Manejo de Fauna Aeroportuária – PMFA, censo faunístico, Programa de Gerenciamento de Risco de Fauna - PGRF e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, no período de 01/08/2023 a 15/09/2023.
11. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa DAC Engenharia Ltda atestando que o biólogo Antônio Eduardo Krepp Serrano Filho prestou serviços técnicos referentes a elaboração de plano de manejo de unidade de conservação, plano de manejo de área protegida, levantamento botânica e caracterização fitofisionômica, entre 2022 e 2024.
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da bióloga Brunna Araújo, prestou serviços técnicos para elaboração de programa de educação ambiental da área de proteção ambiental São Francisco Xavier, no período de 17/08/2023 a 15/01/2024.

Os documentos listados nos itens 1, 2, 5 e 8 atendem à exigência contida no item 8.5 do Termo de Referência (TR) do processo licitatório em tela, os quais comprovam que a empresa e seus responsáveis técnicos apresentam registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Os documentos listados nos itens 10 e 11 atendem à exigência contida no item 8.6 do TR, os quais comprovam que a empresa apresenta experiência na elaboração de estudos ambientais.

No que tange ao atendimento do item 8.9 do Termo de Referência, os documentos constantes nos itens 10, 11 e 12 comprovam experiência em elaboração de estudos ambientais nos últimos 3 anos por biólogos da empresa Equilibre Engenharia.

Lote 02: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em ENGENHARIA AGRONÔMICA para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **Luís Artur Batista de Andrade (Suporte Agronegócios)** e a análise de cada uma delas. Ressalta-se que foi considerada apenas a documentação que diz respeito ao profissional com formação condizente com o especificado no lote 02, além dos

documentos que comprovem o registro da empresa no conselho profissional competente.

1. Certidão de registro e quitação pessoa física nº3196936/2024, em nome do Engenheiro Agrônomo Luís Artur Batista de Andrade, válida até 31/03/2025.
No documento consta que o profissional é responsável técnico da empresa Luís Artur Batista de Andrade, desde 26/01/2021.
2. Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº3118305/2024, em nome da empresa Luís Artur Batista de Andrade, válida até 31/03/2025.
No documento é informado como responsável técnico o engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade, desde 26/01/2021.
3. Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO nº3196461/2024, em nome do engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade, referente à prestação dos seguintes serviços:
 - o Assistência técnica para execução da atividade de dragagem de curso d'água, na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 05/07/2021 a 05/07/2022.
 - o Responsabilidade técnica do licenciamento ambiental de serviço de drenagem (0,33 km) para fins rurais na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 13/07/2021 a 13/08/2022.
 - o Responsabilidade técnica do licenciamento ambiental de serviço de drenagem (0,65 km) para fins rurais na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 09/07/2021 a 30/08/2022.
 - o Assistência técnica para execução da obra de contenção de talude para controle de erosão na zona rural do município de Braúnas, no período de 17/05/2021 a 26/07/2021.
 - o Assessoria técnica para licenciamento ambiental para dragagem de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 15/11/2021 a 15/11/2022.
 - o Condução de serviço técnico de caracterização de subsolo (sondagem) na cidade de Curitiba/PR, no período de 16/03/2022 a 16/03/2022.
 - o Assessoria técnica para licenciamento ambiental para dragagem de curso d'água na zona rural do município de Braúnas, no período de 19/04/2022 a 03/04/2023.
 - o Elaboração de projeto técnico de reconstituição de flora no Parque de Exposição do município de Braúnas/MG, no período de 01/06/2022 a 31/07/2022.
 - o Instalação de travessia de água subterrânea com uso de manilhas de concreto para adequação de estrada vicinal na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 30/09/2022 a 31/10/2022.
 - o Assessoria para a execução de dragagem para desassoreamento de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 25/11/2022 a 28/11/2023.
 - o Assessoria para a execução de dragagem para desassoreamento de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 16/02/2023 a 16/09/2023.
 - o Consultoria para a execução da atividade de dragagem de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 10/04/2023 a 10/09/2023.

- o Assessoria para a execução de dragagem para desassoreamento de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023.
 - o Assessoria para a execução de dragagem para desassoreamento de curso d'água na zona rural do município de Braúnas/MG, no período de 04/05/2023 a 04/04/2024.
 - o Assessoria para a execução de dragagem para desassoreamento de curso d'água na zona rural do município de Mesquita/MG, no período de 10/07/2023 a 10/08/2023.
 - o Gestão e responsabilidade técnica da Área de Proteção Ambiental Pitanga, no município de Braúnas, no período de 24/07/2023 a 24/07/2024.
 - o Responsabilidade técnica pela promoção do memorial descritivo da área, planta de situação, memorial explicativo da lavra e licenciamento ambiental, no município de Braúnas/MG, no período de 12/02/2024 a 31/12/2024.
 - o Serviço de Gestão da Área de Proteção Ambiental Pitanga do município de Braúnas - MG, no período de 08/02/2022 a 31/12/2022.
4. Contrato de prestação de serviços firmado entre o município de Braúnas/MG e a empresa Luís Artur Batista de Andrade referente à prestação de serviços especializados na área da engenharia agrônômica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com vigência de 1 ano a partir da assinatura do documento.
- No contrato enviado não consta qualquer assinatura da contratante e da contratada, portanto, não é possível estabelecer a vigência do mesmo.
5. Contrato de prestação de serviços nº 066/2022, firmado entre o município de Braúnas/MG e a empresa Luís Artur Batista de Andrade referente à execução de serviços técnicos na área de engenharia ambiental para atuar como técnico responsável para a gestão da Área de Proteção Ambiental – APA Pitanga, localizada no município de Braúnas/MG, no período de 02/08/2022 a 02/01/2023.
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Braúnas atestando que a empresa Suporte e Assessoria Agronegócios Braúnas Ltda prestou os seguintes serviços:
- o Serviços na área de engenharia agrônômica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; contrato assinado em 18/02/2021 (Contrato nº 026/2021);
 - o Execução de atividades de gestão e responsabilidade técnica da Área de Proteção Ambiental – APA Pitanga; contrato assinado em 18/07/2023 (Contrato nº058/2023).
7. Diploma de graduação em Engenharia Agrônômica de Luís Artur Batista de Andrade, datado de 11/04/2017.
8. Certidão de responsabilidade técnica nº3196938/2024 certificando que o engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade se encontra registrado junto ao CREA-MG e é responsável técnico da empresa Luís Artur Batista de Andrade, CNPJ 36.685.242/0001-03, desde 26/01/2021.

9. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Braúnas/MG atestando que o engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade prestou os serviços técnicos relacionados à consultoria organizacional assessoria ambiental e elaboração do plano estratégico da instituição, no período de 01/05/2022 a 31/05/2023.
10. Atestado de capacidade técnica emitido pela Cooperativa dos Produtores Rurais de Braúnas Ltda atestando que o engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade prestou o serviço de gestão da Área de Proteção Ambiental Pitanga, no referido município (Contrato nº 066/2022), no período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Os documentos listados nos itens 1 e 2 atendem à exigência contida no item 8.5 do Termo de Referência (TR) do processo licitatório em tela, os quais comprovam que a empresa e seus responsáveis técnicos apresentam registro no conselho regional de competente.

Os documentos listados nos itens 3, 5, 6 e 9 atendem à exigência contida no item 8.6 do TR, os quais comprovam que a empresa apresenta experiência na elaboração de estudos ambientais.

No que tange ao atendimento do item 8.9 do Termo de Referência, os documentos constantes nos itens 3, 5, 6 e 9 comprovam experiência em elaboração de estudos ambientais nos últimos 3 anos pelo engenheiro agrônomo Luís Artur Batista de Andrade.

Lote 03: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em ENGENHARIA AMBIENTAL para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental.

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda** e a análise de cada uma delas. Ressalta-se que foi considerada apenas a documentação que diz respeito ao profissional com formação condizente com o especificado no lote 03, além dos documentos que comprovem o registro da empresa no conselho profissional competente.

1. Certidão de registro e quitação pessoa física nº3198199/2024, em nome do Engenheiro Ambiental Érick Magalhães Gomes, válida até 31/03/2025.

No documento consta que o profissional é responsável técnico da empresa M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda desde 05/12/2022.

2. Certidão de responsabilidade técnica nº3198202/2024 em nome do Engenheiro Ambiental Érick Magalhães Gomes, válida até 30/11/2024, certificando que o profissional é responsável técnico da empresa M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda desde 05/12/2022.
3. Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº3198342/2024 em nome da empresa M&G Consultoria e Projetos Ambientais Ltda, válida até 31/03/2025, tendo como responsável técnico o Engenheiro Ambiental Érick Magalhães Gomes.

4. Relatório gerencial do Serviços emitido pelo CREA-MG em nome do Engenheiro Ambiental Érick Magalhães Gomes, onde consta a prestação de serviços na área ambiental desde 09/11/2022 até 22/10/2024, os quais incluem:
- o Laudo de Caracterização Ambiental (áreas de Reserva Legal e áreas de preservação permanente) no município de Barra Longa/MG;
 - o Responsável Técnico por Processo de Outorga - Captação em Nascente; responsável técnico por captação em curso de água no município de Ouro Preto/MG;
 - o Responsável Técnico por captação de água em barramento no município de Cataguases/MG;
 - o Responsável Técnico pelo processo de Outorga referente a captação superficial no município de Tocantins/MG;
 - o Elaboração de estudos técnicos para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa de preservação permanente, incluindo levantamento topográfico planimétrico no município de Guaraciaba/MG;
 - o Responsável Técnico pelo cumprimento das condicionantes do Processo de Outorga referente ao processo 08138/2023 - Portaria 2004434/2023 de 01/08/2023, no município de Piranga/MG;
 - o Renovação da portaria de outorga nº2004100/2019 para captação de água subterrânea por meio de poço manual (cisterna) no município de Rio Pomba/MG;
 - o Responsável Técnico do processo de outorga do Barramento sem captação no município de Ponte Nova/MG;
 - o Retificação de portaria de outorga para captação em corpo d'água, no município de Santo Antônio do Grama/MG;
 - o Responsável Técnico pelo Teste de Bombeamento e Recuperação em poço tubular, no município de Oratórios/MG;
 - o Elaboração de processos de renovação/retificação de portaria de outorga no município de Ponte Nova/MG;
 - o Elaboração de Laudo Técnico de Caracterização Ambiental de propriedade rural, incluindo sistemas de estradas e drenagem de águas superficiais em áreas de exploração agropecuária, no município de Santo Antônio do Grama/MG;
 - o Elaboração de Laudo Técnico de Caracterização Ambiental de propriedade rural, incluindo sistemas de estradas e drenagem de águas superficiais em áreas de exploração agropecuária, no município de Santo Antônio do Grama/MG;
 - o Responsável técnico pela elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) de empreendimento no município de Ponte Nova/MG;
 - o Responsável Técnico por um barramento com captação (declaração de outorga em zona urbana), no município de Ponte Nova/MG;
 - o Elaboração de laudo técnico de caracterização ambiental no município de Ponte Nova/MG;
 - o Responsável técnico por outorga em barramento com captação sem regularização de vazão, no município de Tocantins/MG;
 - o Responsável Técnico por um barramento com captação, no município de Ponte Nova/MG;

- o Responsável Técnico por processo de outorga - Barramento com captação sem regularização de vazão, no município de Barra Longa/MG;
 - o Outorga para captação em corpo de água em Santo Antônio do Gramma/MG;
 - o Relatório de caracterização biofísica das áreas de reserva legal e área de preservação permanente, incluindo diagnóstico da fauna e flora e aspectos socio-econômicos do empreendimento, no município de Guaraciaba/MG;
 - o Responsável Técnico pelo sistema de medição e horímetro na captação subterrânea por meio de poço tubular já existente, no município de Rio Branco/MG;
 - o Responsável técnico pelo empreendimento Frigorífico Pontal Eirele-ME- FRIPON.
6. Relação de 95 (noventa e cinco) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) emitidas pelo Engenheiro Ambiental Érick Magalhães Gomes desde o ano de 2018 até 2024, referente a diversas atividades na área de engenharia ambiental.

Os documentos listados nos itens 1, 2 e 3 atendem à exigência contida no item 8.5 do Termo de Referência (TR) do processo licitatório em tela, os quais comprovam que a empresa e seus responsáveis técnicos apresentam registro no conselho regional de competente.

Os documentos listados nos itens 4 e 5 atendem à exigência contida nos itens 8.6 e 8.9 do TR, os quais comprovam que a empresa e o engenheiro ambiental Érick Magalhães Gome apresentam experiência na elaboração de estudos e processos ambientais nos últimos 3 anos.

Lote 04: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em ENGENHARIA FLORESTAL para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda** e a análise de cada uma delas. Ressalta-se que foi considerada apenas a documentação que diz respeito ao profissional com formação condizente com o especificado no lote 04. A análise dos documentos que comprovam o registro da empresa e de seu responsável técnico no conselho profissional competente foi realizada no lote 01, onde foi verificado que a empresa atendeu aos critérios estabelecidos no edital.

1. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº3094229/2024, válida até 31/03/2025, em nome da eng. Florestal Juliana Souza Reis.
Na certidão consta que a profissional faz parte do quadro técnico da empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda desde 08/06/2021.
2. Diploma de graduação em Engenharia Florestal junto à Universidade Federal de Viçosa em nome de Juliana Souza Reis, datada de 05/07/2017.

3. Carteira de Trabalho Digital firmado entre a eng. Florestal Juliana Souza Reis e a empresa Equilibre Engenharia em 20/01/2022.
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Diatom Mineração Ltda., atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou serviços técnicos no município de Delfim Moreira/MG referente a "realização de estudo ambiental que incluiu caracterização física, estudo de mudanças climáticas e previsão de impactos, modelagem atmosférica do tempo e clima e quantificação de sequestro de carbono da cobertura florestal das fazendas Boa Vista", no período de 20/07/2022 a 20/03/2023.
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou serviços técnicos no município referente a elaboração do Plano de Manejo de Fauna Aeroportuária – PMFA, censo faunístico, Programa de Gerenciamento de Risco de Fauna – PGRF e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, no período de 01/08/2023 a 15/09/2023.
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou serviços técnicos referentes a elaboração do Programa de Educação Ambiental da Área de Proteção Ambiental de São Francisco Xavier, no período de 17/08/2023 a 15/01/2024, no distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos/SP.
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Rondonópolis/MT atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou serviços técnicos referentes a elaboração de requerimento de licenciamento ambiental mineral junto à ANM e elaboração de estudo para relatórios técnicos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT, no período de 12/08/2021 a 10/10/2022.
8. Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº2846428/2021 emitido pelo CREA-MG em nome da eng. Florestal Juliana Souza Reis, referente aos serviços de levantamento florestal para obtenção de autorização para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa e compensação ambiental no município de Maria da Fé/MG, no período de 24/06/2021 a 02/09/2021.
9. Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Mirta Noemi Bonifácio - Fazenda Maria da Fé, atestando que a engenheira florestal Juliana Souza Reis, através da empresa Equilibre Engenharia, prestou os serviços de levantamentos florestais para obtenção de autorização para intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa no município de Maria da Fé, no período de 24/06/2021 a 31/08/2021.
10. Certidão de Acervo Técnico nº2620210012543 emitido pelo CREA-SP em nome da eng. Florestal Juliana Souza Reis, referente à prestação de serviços técnicos de elaboração de estudo para supressão de árvores nativas, inventário florestal, elaboração de processos de licenças e execução de serviços ambientais,

dentre outros, realizados em Araçariguama/SP, iniciados em 24/06/2021 e atualmente em andamento.

11. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Butantan atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou serviços de inventário, cadastramento arbóreo e diagnóstico fitossanitário para obtenção de autorização para supressão de árvores nativas isoladas junto à Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP, no período de 24/06/2021 a 12/08/2021.
12. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo/SP atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou o serviço de requerimento de consulta prévia para licenciamento ambiental de empreendimentos da secretaria municipal de infraestrutura urbana e obras - SIURB, no período de 05/12/2022 a 02/09/2023.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através da eng. Florestal Juliana Souza Reis e outros profissionais, prestou os serviços de ministração de 20 cursos de qualificação.

Os documentos listados nos itens 4, 5, 8 e 9 atendem à exigência contida nos itens 8.6 e 8.9 do TR, os quais comprovam que a empresa e a engenheira florestal Juliana Souza Reis apresentam experiência na elaboração de estudos e processos ambientais nos últimos 3 anos em Minas Gerais.

Lote 05: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em ENGENHARIA QUÍMICA para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

A empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda não enviou documentação referente ao profissional de engenharia química, portanto, não atendeu às especificações do edital.

Lote 06: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível superior com formação em GEOLOGIA OU ENGENHARIA GEOLÓGICA para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda** e a análise de cada uma delas. Ressalta-se que foi considerada apenas a documentação que diz respeito ao profissional com formação condizente com o especificado no lote 06. A análise dos documentos que comprovam o registro da empresa e de seu responsável técnico no conselho profissional competente foi realizada no lote 01, onde foi verificado que a empresa atendeu aos critérios estabelecidos no edital.

1. Certidão de registro e quitação pessoa física nº 3156971/2024, em nome do engenheiro de Minas Diogo Ventura Paiva, com validade até 31/03/2025.

2. Contrato de prestação de serviço firmado em 05/05/2021 entre a empresa Equilibre Engenharia e o Engenheiro de Minas Diogo Ventura Paiva.
3. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Turvo/PR atestando que o Engenheiro de Minas Diogo Ventura Paiva, através da empresa Equilibre Engenharia, prestou os serviços técnicos de licenciamento ambiental de cascalheiras junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Instituto Terra, no período de 23/09/2021 a 21/09/2023.
4. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº33145596/2024, válida até 31/03/2025, em nome do geólogo Gustavo Fernando Morari Barrios. Conforme a certidão, o profissional é responsável técnico da empresa Geodron Serviços Técnicos Ltda desde junho de 2020.
5. Contrato de prestação de serviço firmado em 19/11/2021 entre a empresa Equilibre Engenharia e o geólogo Gustavo Fernando Morari Barrios.
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Brusque/SC atestando que a empresa Equilibre Engenharia, através do geólogo Marcos Roberto Albuquerque e outros profissionais, prestou serviços de elaboração de documentos para o processo de licenciamento ambiental municipal do Cemitério Municipal Parque da Saudade na cidade de Brusque – SC, no período de 01/08/2022 a 15/12/2022.
7. Certificado de acervo técnico emitido pela empresa Loteamento Flambyant certificando que o geólogo Gustavo Fernando Morari Bários realizou serviço de consultoria ambiental, licenciamento ambiental para implantação do empreendimento e outorga de recursos hídricos, em São Lourenço/MG. Não foi informado o período de realização dos serviços prestados pelo profissional, no entanto, o documento é datado de 12 de junho de 2023.

A documentação listada nos itens 1, 2 e 3 acima se refere a profissional com formação divergente da descrição contida no lote 06, portanto, não atende ao solicitado.

Os documentos listados nos demais itens não comprovam que os geólogos pertencentes ao seu quadro técnico realizaram estudos e processos ambientais nos últimos 3 anos em Minas Gerais, conforme solicitado no item 8.9 do Termo de Referência.

Lote 07: Serviços de assessoramento técnico de profissional de nível TÉCNICO com formação EM MEIO AMBIENTE para atuar em processos de licenciamento ambiental e de intervenção ambiental

Abaixo consta a documentação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa **Gestão Engenharia e Comércio Ltda** e a análise de cada uma delas:

1. Certidão de registro e quitação pessoa jurídica nº3128616/2024, válida até 08/03/2025, em nome da Gestão Engenharia e Comércio Ltda.

No documento constam como responsáveis técnicos da empresa os seguintes profissionais: Daniele Silva (Engenheira civil e engenheira de segurança do trabalho); Diego Nascimento (Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro

de Segurança do Trabalho); Gabriel Henrique Soares (Engenheiro Mecânico); João Gabriel Souza de Miranda (Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho); Lucas Teixeira (Engenheiro Civil); Pedro Henrique Souza de Miranda (Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho); Rafael Rocha do Carmo (Engenheiro de Produção e Engenheiro Eletricista); e Uanderson Francisco dos Santos (Engenheiro Agrimensor).

2. Certidão de Acervo Técnico nº3090523/2024 em nome do eng. Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, referente à prestação dos serviços técnicos de assessoria ambiental do município de Rio Doce/MG, consultoria técnica ambiental, elaboração de licenciamento ambiental, elaboração de relatório de outorga de água para canalização e retificação de recurso hídrico, coordenador técnico de meio ambiente, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.
3. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG atestando que a empresa Gestão Engenharia, através do eng. Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, prestou os serviços no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, conforme descrição abaixo:
 - o Elaboração de pareceres técnicos ambientais para subsidiar o CODEMA e a Secretaria de Obras e Meio Ambiente quanto à supressão de espécies florestais ou intervenções a serem realizadas no município em toda a sua extensão;
 - o Regularização ambiental de atividades do município, como certidões de dispensas de licenciamento ambiental, cadastros de uso insignificante de água e outras atividades;
 - o Consultoria e assessoria de serviços ambientais das atividades das secretarias municipais;
 - o Outorga de uso da água para retificação e canalização de curso de água na ponte Santo Antônio, zona rural do município de Rio Doce;
 - o Coordenação de serviços ambientais, coordenação das equipes de campo da prefeitura municipal nas atividades de fiscalização ambiental do município.
4. Certidão de registro e quitação pessoa física nº3161599/2024, em nome do engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, com validade até 31/03/2025.
No documento consta que o profissional é responsável técnico da empresa Gestão Engenharia e Comércio Ltda desde 23/12/2016.
5. Certidão de Acervo Técnico nº2917976/2022 em nome do Engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, referente à prestação de serviço técnico de elaboração de relatório ambiental simplificado LAS/RAS, regularização ambiental da estação de tratamento de esgoto (ETE) do povoado de Santana do Deserto, no município de Rio Doce/MG, no período de 07/04/2022 a 15/04/2022.
6. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Rio Doce/MG atestando que a empresa Gestão Engenharia, através do engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, prestou os serviços de elaboração de relatório ambiental simplificado LAS/RAS e regularização ambiental da ETE de Santana do Deserto, no povoado de Santana do Deserto, em Rio Doce/MG.

7. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Rio Doce/MG atestando que a empresa Gestão Engenharia, através do engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, prestou os serviços de consultoria de meio ambiente, regularização ambiental, outorga de uso da água, licenciamento ambiental, pareceres técnicos, coordenação de serviços ambientais, em Rio Doce/MG, no período de 15/12/2022 a 23/12/2023.
8. Atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Rio Doce/MG atestando que a empresa Gestão Engenharia, através do engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda, prestou os serviços de elaboração de projetos e regularizações ambientais, gestão ambiental, projetos de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, consultoria técnica e licenciamento ambiental, em Rio Doce/MG, no período de 29/06/2021 a 30/12/2022.
9. Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A atestando que a empresa Gestão Engenharia prestou os serviços de elaboração de processo de regularização de outorgas de poços artesanais e semi-artesanais, testes de bombeamento, recuperação e interferência entre poços artesanais.

Não consta no documento o profissional que executou os serviços, tampouco o período de realização. O documento é datado de agosto de 2019.

Os documentos listados nos itens 1 e 4 atendem à exigência contida no item 8.5 do Termo de Referência (TR) do processo licitatório em tela, os quais comprovam que a empresa e seu responsável técnico apresentam registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Os documentos listados nos itens 2, 3, 5, 6, 7 e 8 atendem à exigência contida nos itens 8.6 e 8.9 do TR, os quais comprovam que a empresa e o engenheiro Ambiental Pedro Henrique Souza de Miranda apresentam experiência na elaboração de estudos e processos ambientais nos últimos 3 anos em Minas Gerais.

Betânia Lafini Gomes
Engenheira Ambiental
Programa de licenciamento, fiscalização de controle ambiental
CIMVALPI



CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BETANIA LATINI GOMES - ENGENHEIRO AMBIENTAL**, CPF: 064.03*. **6-*3 em **04/11/2024 13:33:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W7.5W33.720Z.V883.2878**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **AF4.0F1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 5.396/2024**

Elaborado por **BETANIA LATINI GOMES**, CPF: 064.03*. **6-*3, em **04/11/2024 - 13:33:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z8.3733.8207.K162.6568

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

